



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XV – SEPARATA Nº. 0003 – CALDAS BRANDÃO – PB – TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021

PODER EXECUTIVO

CALDAS BRANDÃO/PB, 03 de Maio de 2021.
PORTARIA Nº DV00002/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO, ESTADO DA PARAÍBA, nos termos do art. 72, VIII da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00002/2021, que objetiva: Contratação de oficina para manutenção de dois veículos, destinado ao município de caldas Brandão/PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA

CNPJ: 05.644.897/0001-00

Valor: R\$ 68.453,75 (Sessenta e Oito mil, Quatrocentos e Cinquenta e Três reais, e Setenta e Cinco Centavos)

Publique-se e cumpra-se.
FÁBIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO
Nº 024/2021

DISPENSA N.º 002/2021

OBJETO: Contratação de oficina para manutenção de dois veículos, destinado ao município de caldas Brandão/PB.

CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA

CNPJ: 05.644.897/0001-00

PRAZO: 31/12/2021

VALOR TOTAL: R\$ 68.453,75 (Sessenta e Oito mil, Quatrocentos e Cinquenta e Três reais, e Setenta e Cinco Centavos).

Cujo Recursos serão provenientes na dotação 06.060 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1004 2017 Manutenção das Atividades da Atenção Básica (PAB)

10 301 1004 2018 Manutenção das Atividades do PSF

10 301 2001 2023 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Caldas Brandão, 03 de Maio de 2021.

Município: Caldas Brandão

FABIO ROLIM PEIXOTO

Prefeito